

(publicação em 16/03/2009 - 1º dia)

SUL AMÉRICA S.A.

CNPJ/MF nº 29.978.814/0001-87

NIRE 3330003299-1

Companhia Aberta de Capital Autorizado

Edital de Convocação - Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária - Ficam convocados os Senhores Acionistas para as Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária que se realizarão, cumulativamente, no dia 31 de março de 2009, às 15 horas, na sede da Companhia, na Rua da Quitanda 86, 2º andar, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, para apreciar e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

Em Assembléia Geral Ordinária:

- I. tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2008;
- II. aprovar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2008;
- III. eleger os membros do Conselho de Administração; e
- IV. fixar a remuneração dos administradores (Conselho de Administração e Diretoria).

Em Assembléia Geral Extraordinária:

- I. aprovar a alteração da redação do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir os aumentos de capital já aprovados pelo Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado da Companhia; e
- II. aprovar a exclusão do parágrafo segundo do artigo 24 do Estatuto Social da Companhia, que trata da obrigatoriedade da suspensão dos serviços de transferência, substituição e desdobramento de ações no período que antecede as Assembléias Gerais da Companhia.

Na forma da Instrução CVM nº 165 de 11.12.1991, conforme alterada pela Instrução CVM nº 282 de 26.06.1998, o percentual mínimo para requerer a adoção de voto múltiplo é de 5% (cinco por cento) do capital votante da Companhia.

Ficam asseguradas as faculdades previstas nos incisos I e II do parágrafo 4º e no parágrafo 5º do artigo 141 da Lei 6.404/76 para eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia.

Ficarão suspensos os serviços de transferências de ações nos 15 dias que antecederem a realização das Assembléias Gerais, nos termos do § 2º do Art. 24 do Estatuto Social da Companhia.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2009 – O Conselho de Administração.